



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°94/2015

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2015

**EMENTA: DESIGNA SUBSTITUTO NA AUSÊNCIA DO
SEGUNDO RESPONSÁVEL PELA CONTA BANCÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ.**

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Senhor Elvis Aron Pinheiro, Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, como substituto em caso de ausência do responsável designado pelo Decreto Legislativo nº93/2015, pela segunda assinatura da conta corrente 25.000-7, da agência 5439-9 do Banco do Brasil S.A., em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 08 de janeiro de 2015.

Daniel Silvano Weber
Presidente